



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, para prorrogar o prazo de pagamento das inscrições realizadas, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Nos itens 4.2 e 4.5, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tceam21>, observando o seguinte:

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o **dia 23 de junho de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 21 de maio de 2021** e **16h do dia 22 de junho de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até **às 23h59 do dia 23 de junho de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **23 de junho de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tceam21>, observando o seguinte:

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o **dia 05 de julho de 2021**;

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 21 de maio de 2021** e **16h do dia 22 de junho de 2021** que não tenham realizado o pagamento, deverão reimprimir o boleto bancário, no máximo até **às 23h59 do dia 05 de julho de 2021**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **05 de julho de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Manaus, 25 de junho de 2021.

Mario Manoel Coelho de Mello

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas